



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
PODER EXECUTIVO



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 021202.2019

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 021202.2019, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para contratação do Sr. Anselmo Faria Alvarez, brasileiro, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM nº 1814, Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 049.662.798-91, residente à Rua Miguel Dias de Almeida, s/n, Centro, Mocajuba-PA, através da inexigibilidade de licitação, para Prestação de serviços através de plantões de médico cirurgião de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde de Mocajuba, pelo período de até 12 meses que serão contabilizados a partir da assinatura do contrato. O valor total do contrato incide em R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), pelo período de até 31 de dezembro de 2020.

Para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mocajuba – Pa, 12 dezembro de 2019.

Cosme Macedo Pereira
Secretário Municipal de Saúde